



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 336/2026

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em Regime de Urgência, a Mensagem nº 25/2026 e respectivo Projeto de Lei anexo, *que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:003599037
62

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.03 12:52:35
-03'00'

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de junho de 2026.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.03 13:41:55
-03:00'

* Com Anexos I e II



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 25/2026

Armação dos Búzios, 3 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

CONSIDERANDO as solicitações dos ilustres Edis encaminhadas através dos
ofícios 081, 097 e 098, todos de 2026;

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem
e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito
Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras
providências”*.

Esta proposição visa alterar as emendas impositivas municipais a seguir
relacionadas:

a) Emenda nº 23/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Adiel da Silva
Vieira, anulando totalmente os valores destinados a Aquisição de Material Desportivo, no
montante de R\$ 100.000,00 – funcional programática 020115 (SELESP)
27.812.0015.3008 3.3.90.30.00;

b) Emenda nº 26/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Felipe do
Nascimento Lopes, anulando totalmente os valores destinados a Campanhas Educativas de
Orientação no Trânsito, no montante de R\$ 100.000,00 – funcional programática 020123
(SSP) 06.125.0002.3022 3.3.90.39.00;

c) Emenda nº 24/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Josué Pereira dos
Santos, anulando parcialmente os valores destinados a Manutenção de Prédios e
Equipamentos Públicos – Reforma da Quadra do INEF, no montante de R\$ 200.000,00 –
funcional programática 020107 (SEMOP) 15.451.0014.3013 3.3.90.39.00;

d) Emenda nº 21/2025 – de autoria do Ilustre Vereador Victor Almeida
dos Santos, anulando parcialmente os valores destinados a Realização do Evento Hero
SwinRun, no montante de R\$ 100.000,00 – funcional programática 020117 (SEMPE)
23.695.0017.3006 3.3.90.39.00.

Os valores anulados parcial e/ou totalmente destinam-se a criação de nova
funcional programática destinada ao Programa UniBúzios 020112 (SEDESER)
08.364.0007.3005 3.3.90.18.00, no montante total de R\$ 500.000,00.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS:003599037

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.03 13:32:49
-03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.12	Secr. Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Renda
FUNÇÃO	8	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	364	Ensino Superior
PROGRAMA	0007	Ensino Superior
PROJ./ATIV.	3055	Alteração E.M.I. 21, 23, 24 e 26/25 - Programa UNIBÚZIOS
ELEMENTO	3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		500.000,00

Total da Suplementação 500.000,00

ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:00
359903762

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.03
12:57:19 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.07	Secr. Mun. de Obras e Projetos
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0014	Infraestrutura Urbana e Regulação de Serviços Públicos
PROJ./ATIV.	3013	E.M.I. 24/25 - Manut. de Prédios e Equip. Públicos - Reforma da Quadra do INEFI
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		200.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.15	Secr. Mun. de Lazer e do Esporte
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO	812	Lazer
PROGRAMA	0015	Esporte e Lazer
PROJ./ATIV.	3008	E.M.I. 23/25 - Aquisição de Material Esportivo
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		100.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.17	Secr. Mun. de Pesca e Esportes Náuticos
FUNÇÃO	23	Comércio e Serviço
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	0017	Desenvolvimento Pesqueiro, Aquícola e Náutico Sustentável
PROJ./ATIV.	3006	E.M.I. 21/25 - Realização do Evento Hero Swinrun
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		100.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	0002	Segurança Urbana
PROJ./ATIV.	3022	E.M.I. 26/25 - Campanhas Educativas de Orientação no Trânsito
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		100.000,00

Total da Anulação

500.000,00